



COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

## ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Diretoria de Infraestrutura (DIE), localizada no oitavo andar da Torre I do Palácio da Justiça “Ministro Luiz Gallotti”, sede do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, sito na rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, n. 208, centro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGRPG) instituído pela Resolução TJ n. 20, de 5 de setembro de 2014, deste tribunal, e ato de nomeação consubstanciado na Portaria GP n. 248, de 13 de abril de 2016. Estiveram presentes os seguintes membros: 1) juiz Laudenir Fernando Petroncini, magistrado indicado pelo Tribunal (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, I); 2) juíza Candida Inês Zoellner Brugnoli, magistrado escolhido pelo Tribunal, a partir de lista de inscritos (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, II); 3) juiz Edison Zimmer, magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, III); 4) servidora Emylia Buchner Scalco Carneiro, servidora escolhida pelo Tribunal, a partir de lista de inscritos (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, IV); 5) servidor Olacir Gonçalves, servidor eleito por votação direta entre os servidores (Resolução CNJ n. 194, art. 5º e V); e 6) juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, representando a Associação de Magistrados Catarinenses (AMC), sem direito a voto. O Servidor representante do SINJUSC justificou a ausência. O juiz Laudenir Fernando Petroncini, Presidente do Comitê, iniciou a reunião saudando os presentes. Foram analisadas, revisadas e aprovadas todas as atas anteriores pendentes. Com relação ao Regimento Interno, será solicitado à Diretoria de Documentação e Informação – DDI quanto à revisão textual a que foi submetido o documento e sua devolução ao Comitê. Foi deliberado sobre envio de ofício à Secretaria Geral reiterando o pedido de informações formuladas no SPA 14103/2017. Sobre a definição de missão e visão, será novamente enviado por e-mail as discussões iniciais a fim de dar continuidade. A reunião encerrou-se às 13 horas. Nada mais havendo para constar, encerra-se a presente ata, cuja minuta foi encaminhada por correio eletrônico para aprovação dos presentes. A coleta das assinaturas dar-se-á na próxima reunião.

Laudenir Fernando Petroncini  
PRESIDENTE DO COMITÊ  
MAGISTRADO INDICADO PELO TRIBUNAL



**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

---

**Candida Inês Zoellner Brugnoli**  
MAGISTRADO ESCOLHIDO PELO TRIBUNAL

**Edison Zimmer**  
MAGISTRADO ELEITO POR VOTAÇÃO DIRETA ENTRE OS MAGISTRADOS DO PRIMEIRO GRAU

**Emylia Buchner Scalco Carneiro**  
SERVIDORA ESCOLHIDA PELO TRIBUNAL

**Olacir Gonçalves**  
SERVIDOR ESCOLHIDO POR VOTAÇÃO DIRETA ENTRE OS SERVIDORES DO PRIMEIRO GRAU

**Jussara Schittler dos Santos  
Wandscheer**  
REPRESENTANTE DA AMC